



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen, 17 de abril de 2025.

À Empresa

TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

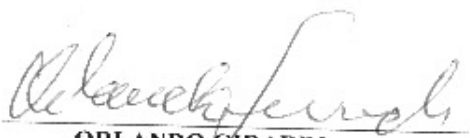
CNPJ: 09.042.444/0001-64

FREDERICO WESTPHALEN – RS

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS PROVISÓRIO

Pelo presente TERMO, RECEBEMOS EM PROVISÓRIO a obra de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) E ACESSIBILIDADE NA RUA VICENTE DUTRA, NO BAIRRO FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO**, do Processo Licitatório nº 33/2024, Contrato Administrativo nº 56/2024, tendo sido o serviço executado pela empresa **TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** pessoa jurídica, de direito privado, na Rua Paulo VI, 270, Fátima em Frederico Westphalen, a obra encontra-se 100% concluída.

Nos termos do art. 140, inciso I, letra a, da Lei 14.133/2021, assino o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, iniciando-se assim a contagem do prazo previsto no art. 140, § 6º, do mesmo diploma legal.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal


VALDENIR ANTONIO CADORE
Sec. Munic. de Coordenação e Planejamento


TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
e/ou representante legal por procuração

Fiscal:


Ana Carolina Quattrin
Engenheira Civil - CREA/RS 237830
ART nº: 13673266